SEGUNDA•FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2021 • ANO XVI | Nº 1654

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, nº 270, Centro		

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 11/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD37-11FC-026A-07C3-B245 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 228 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM EM RAZÃO DE PANDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA (COVID-19), CAUSADA PELO AGENTE NOVO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISOS DE LICITAÇÃO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DE ADITIVO DE PRAZO - TP 007-2020
- RESUMO DE ADITIVO DE PRAZO - TP 003-2019

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 11/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD37-11FC-026A-07C3-B245 ou utilize o código QR.

PREFEITURA PARAMIRIM AMADA TERRA

DECRETO Nº 228, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre declaração de calamidade pública no **MUNICÍPIO DE PARAMIRIM** em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE PARAMIRIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e no disposto na Lei Federal n.° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 11/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD37-11FC-026A-07C3-B245 ou utilize o código QR.

PREFEITURA PARAMIRIM AMADA TERRA

calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO que, segundo os relatos da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus (COVID -19), as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO a adesão do Município aos Decretos da União e do Estado, que decretaram estado de calamidade pública e medidas correlatas;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 11/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD37-11FC-026A-07C3-B245 ou utilize o código QR.

PREFEITURA PARAMIRIM AMADA TERRA

CONSIDERANDO, a necessidade de adotar medidas orçamentárias imprevistas, para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus no município;

CONSIDERANDO os impactos na economia local e, de consequência, na arrecadação desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no **MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA**, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente novo Coronavírus, até **30 de junho de 2021.**

Art. 2º Para efeitos do disposto neste Decreto, aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no art. 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Em decorrência do disposto neste Decreto, os servidores lotados nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão ser remanejados para a Secretaria Municipal de Saúde para prestar apoio suplementar.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional extraordinário, nos termos do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e no art. 41, inciso III, da Lei nº 4.320/64, para fazer face às despesas imprevistas e urgentes para contenção da pandemia do Coronavírus e atendimento imediato à população, devendo ser anuladas, total ou parcialmente, dotações orçamentárias de outras áreas.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 11/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD37-11FC-026A-07C3-B245 ou utilize o código QR.

PREFEITURA PARAMIRIM AMADA TERRA

Parágrafo Único – O Decreto de abertura de crédito extraordinário será dado conhecimento imediato ao Poder Legislativo Estadual e Municipal, para conhecimento.

Art. 5º Para efeito do que dispõe o art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, será encaminhado mensagem do Poder Executivo para a Assembleia Legislativa da Bahia, para fins de reconhecimento da calamidade pública.

Art. 6º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde adote as seguintes providências em relação ao transporte coletivo de vans, ônibus intermunicipais e interestaduais que circule neste território, nos seguintes requisitos:

I - exigir a limpeza e higienização total dos ônibus e vans, em especial nos pontos de contato com as mãos dos usuários, e também do ar condicionado (caso tenha);

II - exigir a disponibilização de álcool em gel aos usuários e trabalhadores nos veículos;

III - orientar os motoristas e cobradores para que higienizem as mãos a cada viagem;

IV - determinar que os veículos, dentro das possibilidades, reduzam o número de viagens, para se adequar à demanda ajustada, preservando os trajetos para garantir o acesso aos serviços essenciais e rotas prioritárias;

V - garantir e facilitar a ampla fiscalização pela Vigilância Sanitária de todas as medidas previstas neste artigo.

Art. 7° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito

Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 11/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD37-11FC-026A-07C3-B245 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados às Secretarias Municipais, Hospital Aurèlio Justiniano Rocha e demais órgãos Públicos deste Município, para o exercício de 2021. **ABERTURA**: **22/01/2021, às 08:30hs** . A retirada poderá ser por-e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com-Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs .– Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação, destinados às pessoas em tratamento de Saúde fora do domicílio e a serviços das Secretarias Municipais, para o exercício de 2021. **ABERTURA**: **22/01/2021, às 14:00hs**. A retirada poderá ser por-e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com-Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs .– Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: Aquisição de gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10, álcool, óleo lubrificante, óleo hidráulico e fluido de freios e graxa, destinados à manutenção e reabastecimento da frota de veículos motores estacionários, máquinas e equipamentos, e gás, destinado à manutenção das Secretarias, Unidades Escolares e creches, Unidades de Saúde, Hospital Aurélio Justiniano Rocha deste Município, para o exercício de 2021. **ABERTURA:25/01/2021, às 8:30hs**, A retirada poderá ser por-e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com-Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs .– Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

OBJETO: Aquisição de computadores, periféricos, eletrônicos, impressoras, ferramentas e demais equipamentos de informática, destinados às Secretarias Municipais e Órgãos Públicos deste Município, para o exercício de 2021. **ABERTURA: 25/01/2021**, **às 14:00hs**,.A retirada poderá ser por-e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com-Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs .– Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria, destinados à manutenção das Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste município, para o exercício de 2021. **ABERTURA:26/01/2021, às 08:30hs**, A retirada poderá ser por-e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com-Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs .– Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartável, destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste Município, para o exercício de 2021. **ABERTURA:26/01/2021, às 14:00hs**, i A retirada poderá ser por-e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com-Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs .– Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para reprodução de material gráfico e impresso, destinados às Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste Município, para o exercício de 2021. **ABERTURA 27/01/2021, às 08:30hs**, A retirada poderá ser por-e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com-Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs .– Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 11/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD37-11FC-026A-07C3-B245 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras de toner para suprir os órgãos públicos e Secretarias deste Município, para o exercício de 2021. **ABERTURA:27/01/2021, às 14:00hs**, A retirada poderá ser por-e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com-Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs .– Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de próteses totais ou parciais (maxilares ou mandibulares) para atender pessoas carentes deste Município, para o exercício de 2021. **ABERTURA**: **28/01/2021, às 08:30hs**. A retirada poderá ser por-e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com-Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs .– Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica, Central de Atendimento Farmacêutico - CAF para suprir a necessidade da Secretária Municipal de Saúde no exercício 2021, neste município de Paramirim - Bahia. **ABERTURA: 28/01/2021, às 14:00hs**, A retirada poderá ser por-e-mail: comissaodepregaopmp2021@gmail.com-Edital/informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 3471-2046 das 08:00 às 13:00 hs .– Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial.

Paramirim - BA, 11 de janeiro de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 11/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD37-11FC-026A-07C3-B245 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
CNPJ: 13.675.491/0001-12

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº 509/2020-Tomada de Preço nº 007/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA**: **PJD TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP,** CNPJ n° 15.503.951/0001-50 – **OBJETO**: Recuperação e encascalhamento de estradas vicinais na zona rural deste município de Paramirim – BA. Trechos compreendidos: EIXO 06 – Cipó/Boca do Campo com 5.900,00m e o EIO 07 – Entrocamento/Fundão com 2.910,00m, totalizando uma área a ser atendida de 61.670, 00m². – **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses – **DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 11/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD37-11FC-026A-07C3-B245 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
CNPJ: 13.675.491/0001-12

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO nº 751/2019-Tomada de Preço nº 003/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - **CONTRATADA**: **DOLA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 32.027.798/0001-51 – **OBJETO**: Execução de serviços de pavimentação em TSD com drenagem superficial em vias pública no bairro Roseirão, na Sede deste município. – **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses – **DATA DA ASSINATURA**: 11/12/2020.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:20 horas do dia 11/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD37-11FC-026A-07C3-B245 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CD37-11FC-026A-07C3-B245 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD37-11FC-026A-07C3-B245

Hash do Documento

9b0eb69f5a2e3b73f57e36c47ed01ecdd0376c461d6a61ccbbbd7f78fe9a7c32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 11/01/2021 17:20 UTC-03:00